



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Edição 1962
06 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Simone Salanti Ziegmann

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista

VEREADOR: Adão Kosteci Primo

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

DECRETOS

DECRETO Nº 565/2020

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **Alex Fabiano Garcia**, do cargo em comissão de *Assessor Executivo*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de novembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 566/2020

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **José Vilmar Montani**, do cargo em comissão de *Assessor de Imprensa e Comunicação Social*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de novembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 567/2020

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado **Alex Fabiano Garcia**, portador da Carteira de Identidade nº 5.361.545-7/PR e do CPF nº 769.285.949-34, para o cargo em comissão de *Chefe de Gabinete*.



te, símbolo CCE-2, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de novembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 568/2020

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado **José Vilmar Montani**, portador da Carteira de Identidade nº 5.999.740-8/PR e do CPF nº 859.724.799-15, para o cargo em comissão de *Assessor Executivo*, símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de novembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 569/2020

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **Tays Rafaelly Bobato**, portadora da Carteira de Identidade nº 10.929.852-2/PR e do CPF nº 070.334.499-41, para o cargo em comissão de *Assessora do Departamento de Administração Geral – I*, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de novembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 570/2020

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **Jane Diniz Poli**, portadora da Carteira de Identidade nº 6.768.548-2/PR e do CPF nº 000.291.429-50, para o cargo em comissão de *Diretora do Departamento de Habitação*, símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17/11/2020.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de novembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 571/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o ofício nº 7597/2020:

DECRETA

Art. 1º. Fica designado o servidor **Alexandre Rafael Marcante**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Técnico Florestal*, para responder pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, enquanto perdurar o afastamento do cargo, justificado por atestado médico, da titular da pasta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de novembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 572/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica designado o servidor **Efraim Kos**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Fiscal Geral*, para responder pelo Departamento de Receita e Tributação, enquanto perdurar as férias de sua titular, no período entre 11/11/2020 a 08/12/2020, cabendo-lhe elaborar, assinar documentos e realizar as demais atividades pertinentes ao cargo.



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 11/11/2020.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de novembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Extrato de Dispensa de Licitação nº 086/2020

Motivação: Artigo 24, XVII da Lei 8.666/93

Objeto: Revisão condicionada à garantia, para os veículos L200 Triton Sport, placas BCC 3614, diário de bordo nº 773, e L200 Triton Sport, placas BCC 3616, diário de bordo nº 774, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contrato nº: 252/2020

Contratada: Seven Motors Comercio de Veículos Ltda.

Valor: R\$ 2.414 (Dois mil, quatrocentos e quatorze reais).

Data: 13 de novembro de 2020.

Vigência: 90 (Noventa) dias

Gestor: Beatriz aparecida Klosowski

Fiscal: Antonio Nilceu Rodrigues

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2020

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais hidráulicos a serem utilizados para o sistema de abastecimento de água tratada nas comunidades de Linha Paraná, Paraná São Paulo e Barra Seca.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 366.707,14 (Trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e sete reais e quatorze centavos).

DATA DA SESSÃO: 02 de dezembro de 2020 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. BecherSass
Pregoeira

1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços sob nº 028/2020

Partes: Município de Prudentópolis e Famaha Comércio de Material de Informática Ltda

Pregão Eletrônico nº 167/2019 e Protocolo nº 6762/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Percentual de reequilíbrio	Preço unitário
11	ESPONJA PARA USO COZINHA	25%	R\$ 0,42

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 09 de novembro de 2020 produzindo efeitos desde 30 de setembro último.

CONVOCAÇÃO

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO

Caroline Portela, no uso de suas atribuições, vem através da pre-

sente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora segunda melhor classificada no item 75, lote 001 do Pregão Eletrônico nº 124/2020, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados aos servidores municipais, para que, tendo em vista o cancelamento unilateral da ARP celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo: **Item 75** (lote 001) - TOUCA descartável confeccionada em 100% polipropileno. Não estéril. Com elástico revestido. Tamanho único. Gramatura mínima 16g. Cor: branca. Pacote com 100 unidades. Embalagem com rotulo impresso. Caixa com 100 pacotes. Marca de referência igual ou superior: PREVEMAX, fabricante: PREVEMAX. No valor de R\$10,70 (dez reais e setenta centavos) o pacote com 100 unidades. Quantidade: 1.050 pacotes. Publique-se

Em 16 de novembro de 2020.

Caroline Portela
Técnica em Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de tintas acrílicas viárias a base de solvente e solvente diluente.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 237.325,50 (Duzentos e trinta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA DA SESSÃO: 01 de Dezembro de 2020 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Marcia Cordiaki
Pregoeira

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico no 128/2020

Despacho de anulação de processo Licitatório em razão de vícios encontrados no procedimento licitatório. O Prefeito do Município de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a constatação de vícios no procedimento licitatório em questão, **RESOLVE: ANULAR** o Pregão Eletrônico no 128/2020, que tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo.

Inicialmente ressalta-se que a anulação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Logo, tendo se verificado vícios no ato convocatório, imperativo proceder a anulação do processo licitatório, supra referido, tendo em vista a evidente inviabilidade de competição, relevante e prejudicial ao interesse público a justificar a anulação, nos moldes da segunda parte do caput, do art. 49, da Lei 8.666/93.

E ainda, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, após a publicação desse ato ficam os licitantes cientes da anulação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, passando a contar o prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Proceda-se à abertura de novo processo licitatório.

Publique-se.

Prudentópolis - PR, 16 de novembro de 2020.



TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **CRP PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME**, convocada a assinar o Contrato nº 255/2020 para a presente licitação, que tem por objeto a “contratação de empresa para execução de serviços de iluminação”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 131/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 255/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 16 de novembro de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Ficam notificados os requerentes, pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, a fim de que compareçam no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, para tomarem ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos a seguir elencados:

7317/2020	ROMUALDO KRIK JUNIOR
6529/2020	MARCIO RZEPKA
7459/2020	FERNANDA LATYKI
9239/2019	FELIPE SILVERIO DOS SANTOS





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br